



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.312, DE 15 DE MAIO DE 2013

**REGULAMENTA O DESMEMBRAMENTO
DO LOTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover regularização com desmembramento de área de terreno urbano localizado à Rua San Marino, esquina com a Rua Monza, lote 07, quadra M, bairro Jardim Itália I, nesta cidade de Muzambinho (M. 13.929, LV.02 FLS.01 – 13 de Outubro de 1998), em nome do Sr. Ademilton Donizete Paião, com área total de 278,75m², que passará a ter as seguintes dimensões após os desmembramentos:

I – lote 07 A – Um lote de terreno urbano situado nesta cidade, à Rua San Marino, a 5,575 metros da Rua Monza, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente pela Rua San Marino, medindo 5,575m pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 06, medindo 25,00m, pelo lado direito confronta com o lote 07 B, medindo 25,00m, e aos fundos confronta com a área institucional medindo 5,575m, perfazendo com a descrição uma área de 139,375m². (Valor do Imóvel R\$ 17.500,00 – Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

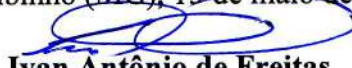
II – lote 07 B – Um lote de terreno urbano situado nesta cidade, à Rua San Marino, Esquina com a Rua Monza, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente pela Rua San Marino medindo 5,575m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 07 A, medindo 25,00m, pelo lado direito confronta com a Rua Monza, com a qual faz esquina, medindo 25,00m, e aos fundos confronta com a área institucional medindo 5,575m, perfazendo com a descrição uma área de 139,375m². (Valor do Imóvel R\$ 17.500,00 – Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

Art. 2º A autorização de que trata esta lei será dada em conformidade com o croqui e memorial descritivo que integram a presente lei.

Art. 3º A regularização e demais atos necessários serão disciplinados por decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho (MG), 15 de maio de 2013.


Ivan Antônio de Freitas
Prefeito


Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

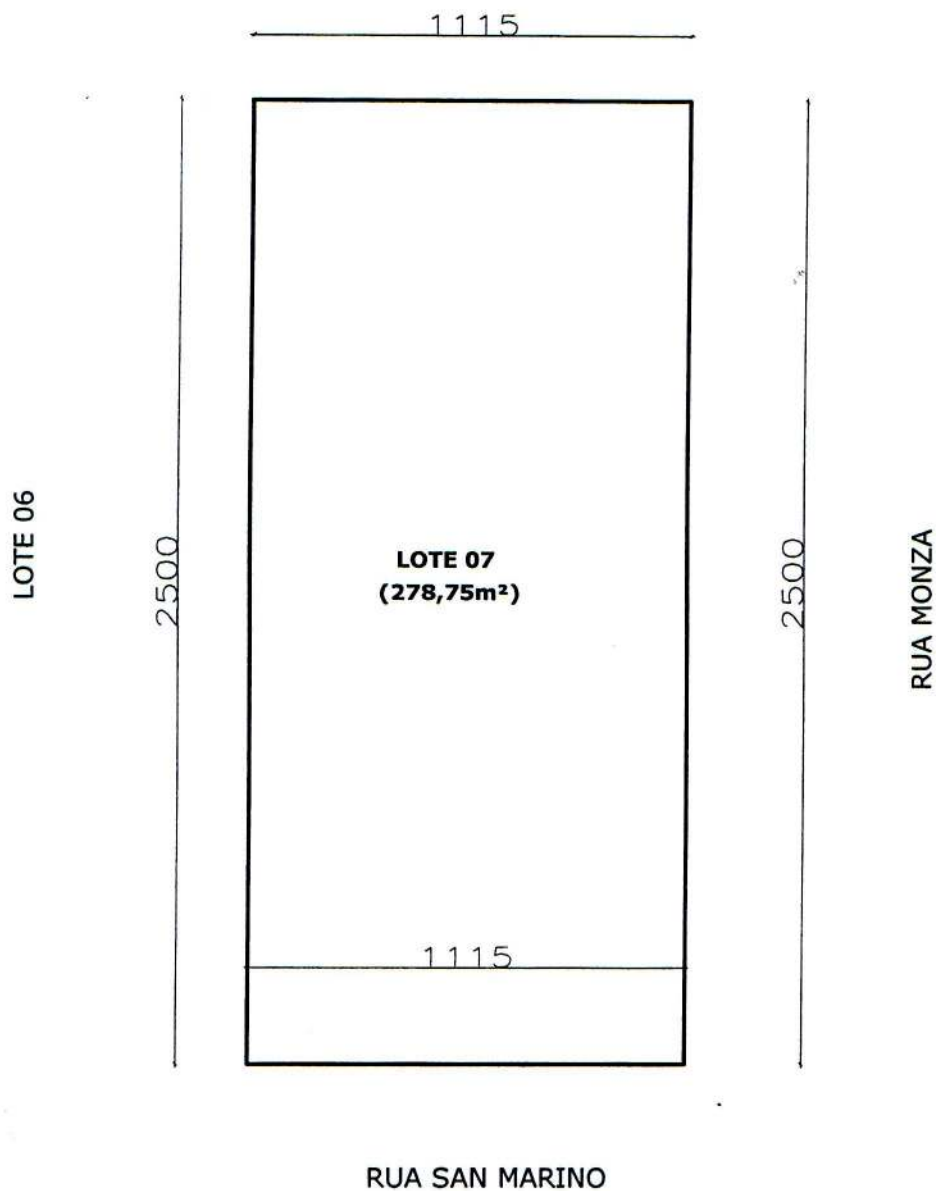
Prefeitura
Em: 15/05/13.


Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

ÁREA TOTAL

ÁREA INSTITUCIONAL



PROPRIETÁRIO

ADEMILTON DONIZETE PAIÃO

Ademilton Donizete Paiao

PREFEITURA M. DE MUZAMBINHO

Planta nº 037/13

Em 13/3/13

RESP. TÉCNICA

EVANDRO JOSÉ PINTO

CRU: 63265-1

[Signature]
Engenheiro Civil Municipal

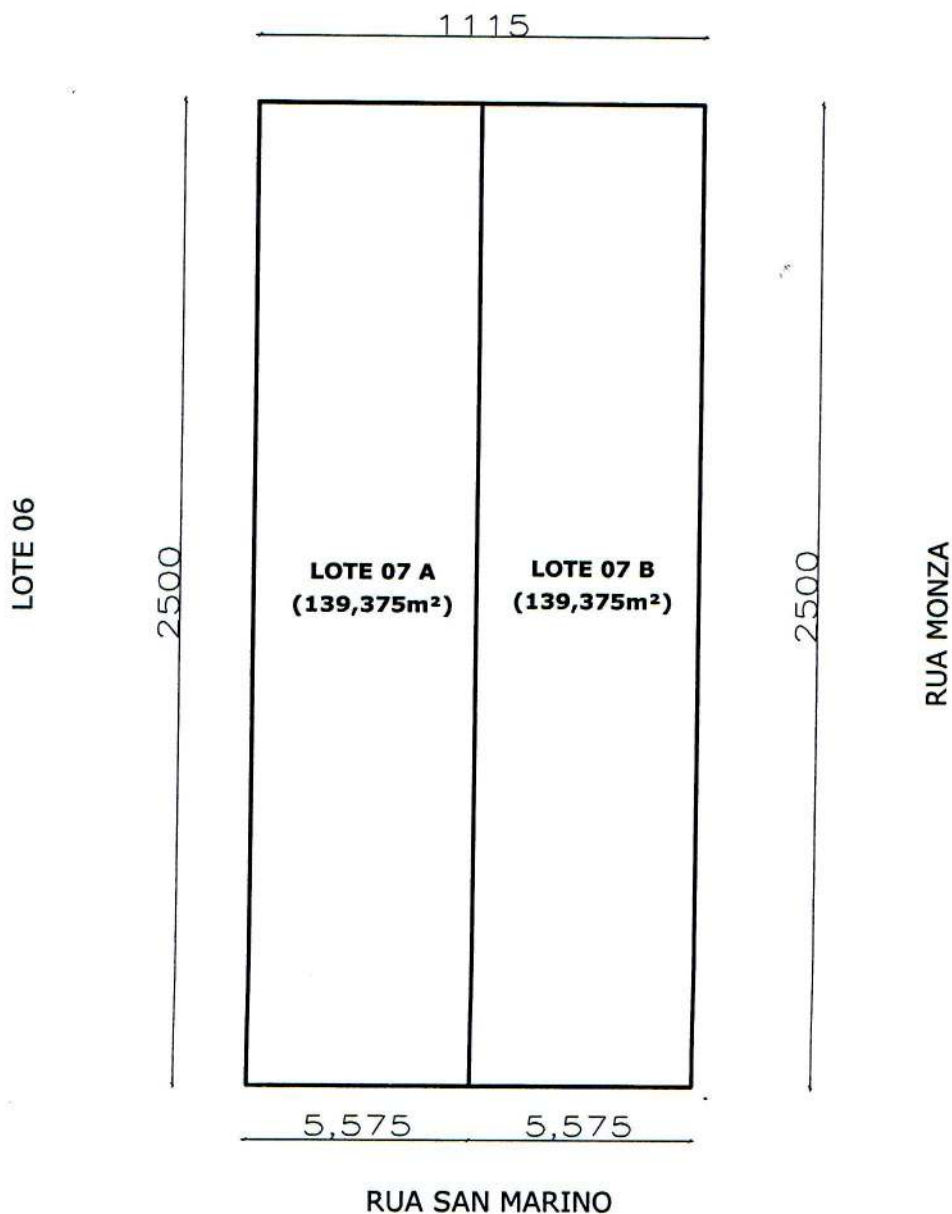
ÁREAS:

ÁREA TERRENO: 278,75 m²

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

LOTES DIVIDIDOS

ÁREA INSTITUCIONAL



PROPRIETÁRIO

ADEMILTON DONIZETE PAIÃO

Ademilton Donizete Paiao

RESP. TÉCNICA

EVANDRO JOSÉ PINTO

CAU: 63265-1

PREFEITURA M. DE MUZAMBINHO

Planta nº 037/13

Em 12/2/13

Engenheiro Civil Municipal
Engenheiro Civil Municipal

ÁREAS:

ÁREA TERRENO: 278,75 m²

ÁREA LOTE 7 A: 139,375m²

ÁREA LOTE 7 B: 139,375m²

Evandro José Pinto – Arq. CAU: 63265-1

A R Q U I T E T U R A E I N T E R I O R E S

(0**) 35 3571-4863 e (0**) 35 8805-7372

AV. Dr. LICURGO LEITE 228c, – Muzambinho – MG. CEP: 37890-000

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: *Desmembramento de Lote Urbano.*

LOCAL: Rua San Marino lote 07, esquina com a rua Monza, quadra M

CIDADE: Muzambinho – MG

REQUERENTE: Ademilton Donizete Paião CPF: 034.549.716-32

ÁREA TOTAL:

Um lote de terreno urbano situado nesta cidade, à rua San Marino, esquina com a rua Monza, lado par, com as seguintes medidas e confrontações:

Faz frente pela Rua San Marino medindo 11,15m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 06, medindo 25,00m, pelo lado direito confronta com a rua Monza, com a qual faz esquina, medindo 25,00m, e aos fundos confronta com a área institucional medindo 11,15m, perfazendo com a descrição uma área de 278,75m². (Valor do Imóvel R\$ 35.000,00 – Trinta e Cinco mil Reais).

O requerente acima, pretende desmembrar este LOTE em LOTE 07 A e LOTE 07 B.

LOTE 07 A:

Um lote de terreno urbano situado nesta cidade, à rua San Marino, a 5,575 metros da rua Monza, lado par, com as seguintes medidas e confrontações:

Faz frente pela Rua San Marino medindo 5,575m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 06, medindo 25,00m, pelo lado direito confronta com o Lote 07 B, medindo 25,00m, e aos fundos confronta com a área institucional medindo 5,575m, perfazendo com a descrição uma área de 139,375m². (Valor do Imóvel R\$ 17.500,00 – Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Evandro José Pinto – Arq. CAU: 63265-1

ARQUITETURA E INTERIORES

(0**) 35 3571-4863 e (0**) 35 8805-7372

AV. Dr. LICURGO LEITE 228c, – Muzambinho – MG. CEP: 37890-000

LOTE 07 B:

Um lote de terreno urbano situado nesta cidade, à rua San Marino, esquina com a rua Monza, lado par, com as seguintes medidas e confrontações:

Faz frente pela Rua San Marino medindo 5,575m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 07 A, medindo 25,00m, pelo lado direito confronta com a rua Monza, com a qual faz esquina, medindo 25,00m, e aos fundos confronta com a área institucional medindo 5,575m, perfazendo com a descrição uma área de 139,375m². (Valor do Imóvel R\$ 17.500,00 – Dezesete Mil e Quinhentos Reais).

Muzambinho, 08 de Março de 2013

Requerente: Ademilton Donizete Paião
Ademilton Donizete Paião
CPF: 034.549.716-32

Responsável Técnico: Evandro José Pinto
Arq.: Evandro José Pinto
CAU: 63265-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

Acácio Magalhães Vasconcelos
Acácio Magalhães Vasconcelos
Eng. Civil CREA 23.932/D
Dep. de Eng. e Planejamento